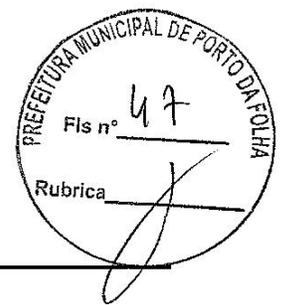




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



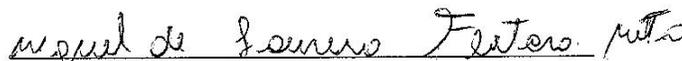
EXTRATO
DE
CONTRATO Nº 79 /2018.

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Prefeito Municipal, SR. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que firmou CONTRATO com a Banda: **SÉRGIO LUCAS & BANDA SARANDAIA**, tendo como Representante Exclusivo a Empresa **VILLELA PRODUÇÕES E EMPREEDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.595.265/0001-57, com sede na Rua: João Ouro, nº 051, Bairro: Jabotiana, na Cidade de Aracaju-SE, neste ato tendo como Sócio-Administrador o Sr. **ANDRÉ VILELA TAVARES**, inscrita no CPF nº 013.114.965-21 e R.G nº 3.062.234-4 SSP/SE, para comemoração da 48ª Festa do Vaqueiro, no dia: 28 de Setembro de 2018, importando o valor global do contrato em **RS 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**. O presente Extrato de contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria de Cultura e Turismo
Atividade: 2057 – Incentivo a Cultura e Turismo.
Conta: 3390.39. 00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 1001.

NOTA DE EMPENHO Nº 1178 /2018.
1179

Porto da Folha/SE, 19 de Setembro de 2018.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE CONTRATO acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 19 de Setembro de 2018.


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
Presidente da C.P.L